



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2021

Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor **DANILO RATTI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANILO RATTI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.793.298-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 071.948.859-13, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúdes, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 12708/2020, em consonância às disposições do artigo 105, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92, com fruição no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Resolução nº 1447/21
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 janeiro 120 21
DE N.º 12.048
UMUARAMA 071 de 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS